



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
Exercício 2022.2

Março – 2023

Equipe da Corregedoria

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Corregedor

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Assessor Especial do Corregedor

Heliar Rosa Peu

Assessora III da Corregedoria

Edmilson Gemelli Dantas Neto

Assessor I da Corregedoria

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 4 |
| 2 | IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA | 5 |
| 3 | DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES | 6 |
| 3.1 | INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR | 6 |
| 3.2 | SINDICÂNCIAS | 6 |
| 3.3 | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) | 6 |
| 4 | DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS | 7 |
| 4.1 | PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2021 | 7 |
| 4.2 | PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2022 | 9 |
| 4.3 | DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DE PROCESSOS | 17 |
| 4.4 | DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS REMANESCENTES NA CARGA PROCESSUAL POR SETOR | 18 |
| 5 | DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO 2022 | 19 |
| 5.1 | DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DA GESTÃO (2022) | 19 |
| 6 | DA DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO | 21 |
| 7 | OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA | 21 |
| 7.1 | SISTEMA DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL E-CONTAS | 21 |
| 7.2 | SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI | 21 |
| 8 | DAS PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS | 22 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 24 |

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, tem como objetivo desempenhar atividades técnicas e administrativas necessárias ao exercício de suas atribuições, competindo-lhe, dentre outras, proceder à correição e inspeção permanentes nas unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa da Corte de Contas, objetivando o disciplinamento e a regularidade dos trabalhos, a eficiência, qualidade e segurança dos procedimentos.

No segundo semestre do ano de 2022, as ações da Corregedoria tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição iniciadas no ano anterior; a implementação do Plano Anual de Correição – Ano 2022; a participação ativa na Comissão Permanente de Correição e Inspeção, além de grupos de trabalho e a continuação da implementação do sistema Tarrafa.

Durante o período, as ações da unidade correcional tiveram como foco o monitoramento do estoque de processos, bem como divulgação e ajustes no sistema Tarrafa, visando garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos dos processos, nos termos da correição programada no Plano Anual de Correição – Ano 2022.

O Plano Anual de Correição está alinhado à meta traçada no Planejamento Estratégico 2016/2021 no Projeto 4.1 - eliminação e controle de estoque de processos do TCE/TO autuados até o ano de 2020, que foi executada no âmbito das unidades responsáveis pela instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos da área de controle externo, neste caso incluindo os gabinetes dos Conselheiros membros e dos Conselheiros substitutos. As entregas programadas abrangem três projetos; a eliminação e controle de estoque de processos, a tempestividade dos processos do controle externo e a atuação da corregedoria como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho e qualidade da gestão.

Por último, foi feito o levantamento das Correições pela Corregedoria com intuito de prestar informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos, acerca de registro de procedimentos disciplinares findos ou em andamento, em desfavor de servidores desse Tribunal, fundamentadas em consultas aos apontamentos funcionais existentes no sistema de tramitação processual interno da instituição para emissão de Certidão de Nada Consta, visando a Promoção e Progressão de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Diante desse contexto, a Corregedoria do TCE/TO submete à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno o **Relatório Semestral de Atividades do Exercício 2022.2**, na conformidade do parágrafo único¹ do Artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei

Orgânica/TCE-TO c.c Art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e Art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

Missão

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.

Valores

- **Aprimoramento Constante**

Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.

- **Qualidade e Agilidade**

Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.

- **Gestão Compartilhada**

Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.

- **Equidade**

Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.

- **Transparência**

Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.

- **Ética**

Fomentar o comportamento ético e *compliance* dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

3 DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES

Na Corregedoria as atividades disciplinares se desenvolvem por meio dos instrumentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com a Constituição Federal/1988, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins e com os preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação da corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades.

Quanto aos processos envolvendo supostas infrações disciplinares por parte de servidores ou membros efetivos deste Tribunal, têm-se, dentro do segundo semestre, os seguintes procedimentos disciplinares:

3.1 Investigação Preliminar

A investigação preliminar que foi iniciada no primeiro semestre de 2022 foi concluída, e, de igual forma, foi autuada outra investigação que também foi finalizada no segundo semestre de 2022. Os números dos dois processos não serão aqui enumerados pois ambos tramitaram de forma sigilosa, e tal natureza deve ser preservada quanto às declarações feitas nos autos conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 04/2020 – Pleno, in verbis:

Art. 7º A Investigação Preliminar é medida preparatória facultativa, sumária, **sigilosa** e investigativa, instaurada pelo Conselheiro-Corregedor com o objetivo de coletar elementos mínimos de justa causa e de responsabilização, bem como complementar a denúncia, representação ou notícia do fato, quando necessário.

3.2 Sindicâncias

Não foi instaurado processo de sindicância dentro do período referenciado.

3.3 Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Não foi instaurado processo administrativo disciplinar dentro do período referenciado.

4 DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

O trabalho correicional compõe-se da análise da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e dos métodos realizados na unidade assistida que integra a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, e na conduta dos servidores a ela vinculados, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento do controle externo.

4.1 Plano Anual de correição – Ano 2021

O Plano Anual de Correição – Ano 2021 tem as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da instituição, especificadamente no Projeto 4.1 - Eliminação e Controle do Estoque de Processos, objetivando garantir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos. Foi aprovado o Plano Anual de Correição do Ano 2021 em sessão plenária por meio da Resolução nº 115/2021, publicado no Boletim Oficial TCE/TO nº 2733, nas folhas 35/36 em 04 de março de 2021.

A Portaria nº 159, de 22 de março de 2021, instituiu a Comissão Permanente de Correição e Inspeção definindo a composição da equipe técnica para o planejamento, execução e monitoramento das atividades no âmbito das correições programadas no Plano Anual de Correição - Ano 2021.

A implementação do Plano Anual de Correição fundamentou-se em metas, indicadores e avaliação de risco, tendo como escopo:

- identificar o estoque de processos finalísticos da área de controle externo com pendência de análise, considerados os autuados até o dia 31 de dezembro de 2019;
- fomentar para que as unidades/setores correicionados adotem e/ou aprimorem as técnicas e procedimentos de análise dos processos, objetivando otimizar o desempenho, a celeridade e a qualidade no trato do conteúdo processual;
- estimular a análise e julgamento dos processos de denúncia, representação e consulta;
- verificar quais os aspectos que interferem no desempenho das atividades das unidades/setores, tais como: carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho (clima organizacional), frequência dos servidores, distribuição das atividades entre a equipe, liderança, dentre outros;

- acompanhar os processos localizados nos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros substitutos, com o objetivo de:
- proporcionar uma visão geral e detalhada por relatoria da situação dos processos;
- facilitar a gestão das relatorias sobre os respectivos estoques processuais;
- controlar o alcance das metas propostas no planejamento; e
- possibilitar à Corregedoria o monitoramento mensal dos processos (correição eletrônica).

As correições ordinárias previstas no Plano Anual de Correição – Ano 2021 ocorreram nos meses de agosto a novembro do corrente ano nas Relatorias e no Corpo Especial de Auditores do TCE/TO, com o propósito de reduzir o acervo processual de modo a eliminar todo o estoque de processos pendentes de apreciação e julgamento, como, também, evitar a formação de um novo estoque, dando efetivo, regular e célere andamento aos processos em trâmite que não integram o acervo de estoque.

Os procedimentos correicionais previstos no Plano Anual de Correição – Ano 2021 e no Programa de Correição estão formalizados no Processo/SEI nº 20.004519-9, estando plenamente concluída a fase de planejamento, e a fase de execução para posterior monitoramento, consoante as disposições da Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

A partir das respostas advindas das unidades correicionais aos quesitos formulados pela Corregedoria, elaborou-se o Exame Prévio e o Programa de Correição, que, por sua vez, constituem a fase de Planejamento da correição. A fase de execução se iniciou com a cobrança de um cronograma de análise e julgamento dos processos autuados até o ano de 2019 por parte das unidades correicionais.

Foram feitos, em seguida, despachos à cada Relatoria do TCE/TO, contendo o cronograma de apreciação e julgamento com a lista de todos os processos em estoque e que à época encontravam-se nas relatorias, a Quarta Relatoria respondeu ao despacho, no entanto as outras permaneceram inertes.

Em continuidade foi feito o Relatório Preliminar de Correição (0429897), e Relatório Final de Correição (0431071), seguido da Decisão (0431071), que o acolheu integralmente. Desta forma, findada a etapa de execução, foram encaminhados às Relatorias os seus respectivos planos de ação, que consistem em uma tabela com os processos que compõem o estoque, parados nas suas unidades, com o compromisso de prazo máximo para encaminhamento até 15/12/2021.

Em resposta ao Plano de Ação, se manifestaram a Quinta Relatoria (0433331), Quarta Relatoria (0433423), Terceira Relatoria (0435124) e Primeira Relatoria (0445407), sendo que as demais permaneceram inertes. Após, foi elaborado o parecer técnico a respeito das manifestações (0442926).

Por fim, cumpridas as fases de planejamento, execução e monitoramento do Plano Anual de Correição – Ano 2021, a Corregedoria juntou aos autos o Relatório de Impacto de Correição (Doc. Sei nº 0460949).

4.2 Plano Anual de correição – Ano 2022

O Plano Anual de Correição – Ano 2022 tem as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da instituição, especificadamente no Projeto 4.1 - Eliminação e Controle do Estoque de Processos, objetivando garantir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos. Foi aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 35/2022 - Pleno, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2951, folha 5, em 10 de fevereiro de 2022.

A Portaria nº 110, de 04 de março de 2022, instituiu a Comissão Permanente de Correição e Inspeção definindo a composição da equipe técnica para o planejamento, execução e monitoramento das atividades no âmbito das correições programadas no Plano Anual de Correição - Ano 2022.

A implementação do Plano Anual de Correição fundamentou-se em metas, indicadores e avaliação de risco, tendo como escopo a implantação de uma ferramenta denominada “Tarrafa”, que consiste em uma nova tecnologia de correição digital, com uma metodologia de seleção automática de processos com base em critérios de classificação.

O sistema “Tarrafa” tem como objetivo principal mesclar dados de diversas fontes e oferecer informações que apoiem a correição e posteriormente no bom fluxo do processo através de uma efetiva gestão processual. O mecanismo de busca interage diretamente com as bases de dados processual do TCE-TO montando um amplo repositório.

De igual forma, tem como objetivos secundários:

- analisar a efetivação do cumprimento dos prazos constitucionais, legais, regimentais e regulamentares;
- verificar a observância dos ritos, trâmites e formalidades processuais;
- examinar a prática de atos ou de rotinas positivas, tendentes a evitar a ocorrência de omissões no cumprimento de deveres funcionais.

A partir das respostas advindas das unidades correicionais aos quesitos formulados pela Corregedoria, elaborou-se o Exame Prévio, o Programa de Correição e a Matriz de Correição, que, por sua vez, constituem a fase de Planejamento da correição. A fase de execução iniciou com os estudos e implementação do sistema Tarrafa, colhendo informações de processos finalísticos no sistema e-Contas.

Os procedimentos correicionais previstos no Plano Anual de Correição – Ano 2022 e no Programa de Correição estão formalizados no Processo/SEI nº 21.004397-0, estando plenamente concluída a fase de planejamento, sendo o atual estado a fase de execução, com a juntada do Relatório Preliminar de Correição aos autos (0507398), consoante as disposições da Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

No primeiro semestre, o Tarrafa esteve em fase de testes, de forma que o seu módulo foi implementado no sistema e-Contas, que faz a análise de todo o acervo de processos do Tribunal uma vez ao dia, adicionando pontos conforme os seguintes critérios:

| Critério | Descrição | Como sanar |
|---|---|--|
| Tempo de permanência do processo no setor | A cada 120 dias em que o processo estiver no setor, serão adicionados 50 pontos | O processo deve sair do setor com o correto andamento |
| Tempo desde o recebimento | A cada 15 dias em que o processo estiver na carga do servidor, serão adicionados 5 pontos | O servidor deve dar andamento no processo para que saia de sua carga |
| Tempo desde a última providência | A cada 15 dias em que o processo estiver na carga do servidor, e o mesmo não atuar no processo serão adicionados 5 pontos | O servidor deve atuar no processo de alguma forma, inserindo um documento, por exemplo |
| Reentradas do processo no setor | A cada vez que o processo reentrar no setor, serão adicionados 10 pontos | Evitar as reentradas do processo no setor |
| Tempo de vida do processo no TCE | A cada 365 dias em que o processo permaneceu no | O processo deve ser julgado |

| | | |
|--------------------------|---|---|
| | TCE, serão adicionados 10 pontos | |
| Tempo no Estoque Inativo | A cada 30 dias em que o processo tramitar intempestivamente, serão adicionados 5 pontos | O processo deve ser julgado tempestivamente |

Já no segundo semestre do ano de 2022, a fase de execução dos trabalhos correicionais programados para o plano de 2022 foi encerrada, de forma que foi apresentado o Relatório Preliminar da implementação do sistema “Tarrafa”, sob os fundamentos do artigo 30 da Resolução Administrativa TCE/TO nº 03/2015.

No relatório preliminar mencionado, foi constatado que o Tarrafa se encontrava pronto pra ser apresentado ao TCE como um todo. Isto posto, foram autuados processos no SEI, que visavam marcar datas para reuniões com todos os setores da área técnica do Tribunal, para que de fato fossem efetuadas as apresentações do sistema, quais sejam:

22.004023-0: encaminha solicitação para apresentação nas relatorias do TCE, sendo que as datas de apresentação para cada relatoria foram: Primeira Relatoria em 30/09/2022; Terceira Relatoria em 29/09/2022; Quarta Relatoria em 15/09/2022; Quinta Relatoria em 21/09/2022 e Sexta Relatoria em 22/09/2022. Ressalta-se a Segunda Relatoria concluiu o referido processo na sua unidade sem manifestação quanto a data ou oportunidade para apresentação do tarrafa, portanto foi a única relatoria em que nao houve a reunião.

22.004446-5: encaminha a solitação para apresentação no Corpo Especial de Auditores, no entanto não houve manifestação no processo, por isso o mesmo foi concluído sem que fosse efetivamente realizada a apresentação.

22.004447-3: encaminha a solitação para apresentação à Procuradoria Geral de Contas, de forma que foi designada a reunião para o dia 25/10/2022, em que compareceu toda a equipe técnica do Ministério Público de Contas e os Procuradores.

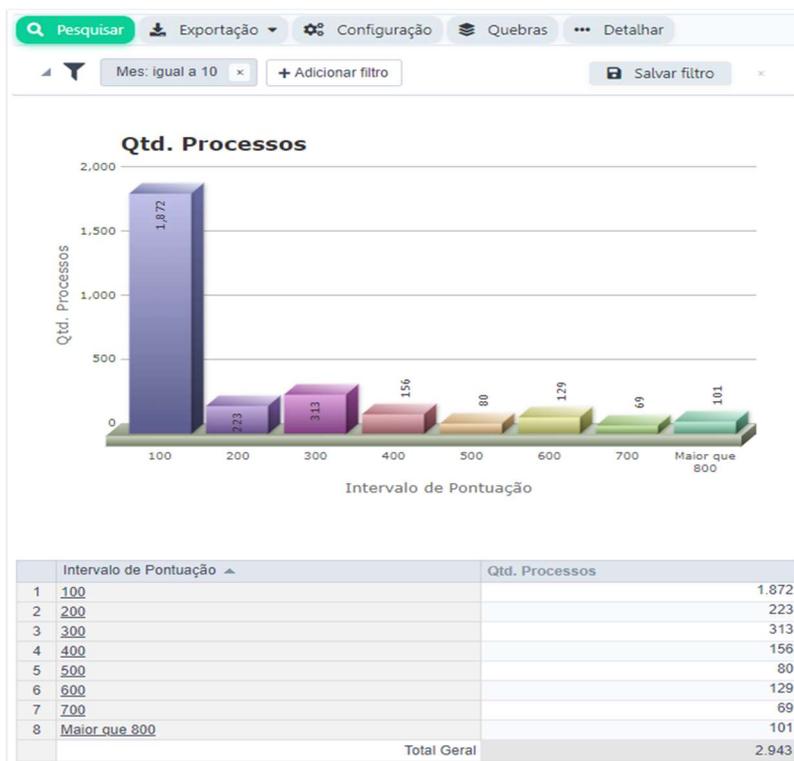
22.004243-8: encaminha à Diretoria Geral de Controle Externo comunicando sobre a reunião de apresentação do tarrafa no dia 13/09, que ocorreu em uma sala do Instituto de Contas, onde estavam presentes todos os diretores e coordenadores subordinados à referia diretoria geral.

Isto posto, e com o sistema apresentado ao TCE, foram concluídos os trabalhos do Plano Anual de Correição – 2022, e, em sequência, foi apresentado o Relatório Final de Correição

para apreciação do Conselheiro Corregedor. Neste relatório, foram mostrados alguns dados referentes ao tarrafa à época, sendo o mais relevante deles a quantidade de notificações que constava no mesmo, qual seja:

| Quantidade de notificações no Tarrafa - 24/10 | | | | |
|---|--------------|-----------|-------------|------|
| Unidade | Notificações | Processos | Porcentagem | |
| 1ª Relatoria | 3 | 66 | 17% | 31% |
| 2ª Relatoria | 0 | 5 | 1% | |
| 3ª Relatoria | 0 | 0 | 0% | |
| 4ª Relatoria | 2 | 6 | 2% | |
| 5ª Relatoria | 3 | 2 | 1% | |
| 6ª Relatoria | 7 | 36 | 9% | |
| COREA | 2 | 4 | 1% | |
| 1ª DICE | 3 | 53 | 14% | 39% |
| 2ª DICE | 3 | 20 | 5% | |
| 3ª DICE | 3 | 29 | 8% | |
| 4ª DICE | 3 | 1 | 0% | |
| 5ª DICE | 9 | 36 | 9% | |
| 6ª DICE | 4 | 9 | 2% | |
| PROCD | 1 | 1 | 0% | 30% |
| DIFAP | 3 | 1 | 0% | |
| CAENG | 4 | 2 | 1% | |
| DILIG | 1 | 1 | 0% | |
| SEPLE | 1 | 2 | 1% | |
| COACF | 3 | 107 | 28% | |
| Total | 55 | 381 | 100% | 100% |

Ainda, foram anexados os seguintes prints do tarrafa, com um mês de pleno funcionamento:



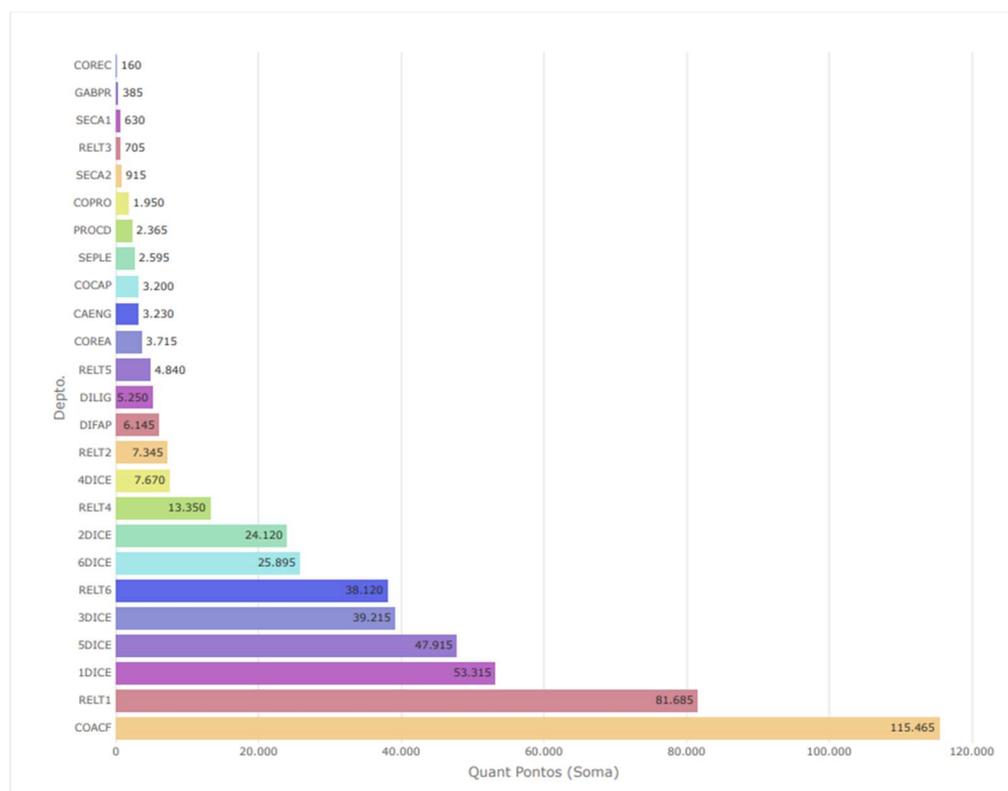
O primeiro relatório extraído do sistema Tarrafa, após sua implantação, foi em relação ao quantitativo de processos. Nele foi contabilizado o total de 2.943 processos existentes, destes, são 384 processos são acima de 400 pontos, metodologia de pontuação utilizada para

gestão de risco com a finalidade de identificar os processos que precisam de impulso processual.

Em comparação ao período de agosto, ocorreu um aumento no número de processo existentes no sistema, anteriormente eram contabilizados 2.076, agora são 2.943 processos. Porém, em relação aos processos acima de 400 pontos, teve uma queda significativa nos processos, o que antes eram 571 processos com gestão de risco, hoje são apenas 384 processos.

Portanto, a implantação e monitoramento do novo sistema já demonstrou resultado ao notificar os servidores dos processos que poderão gerar risco caso não deem impulso processual.

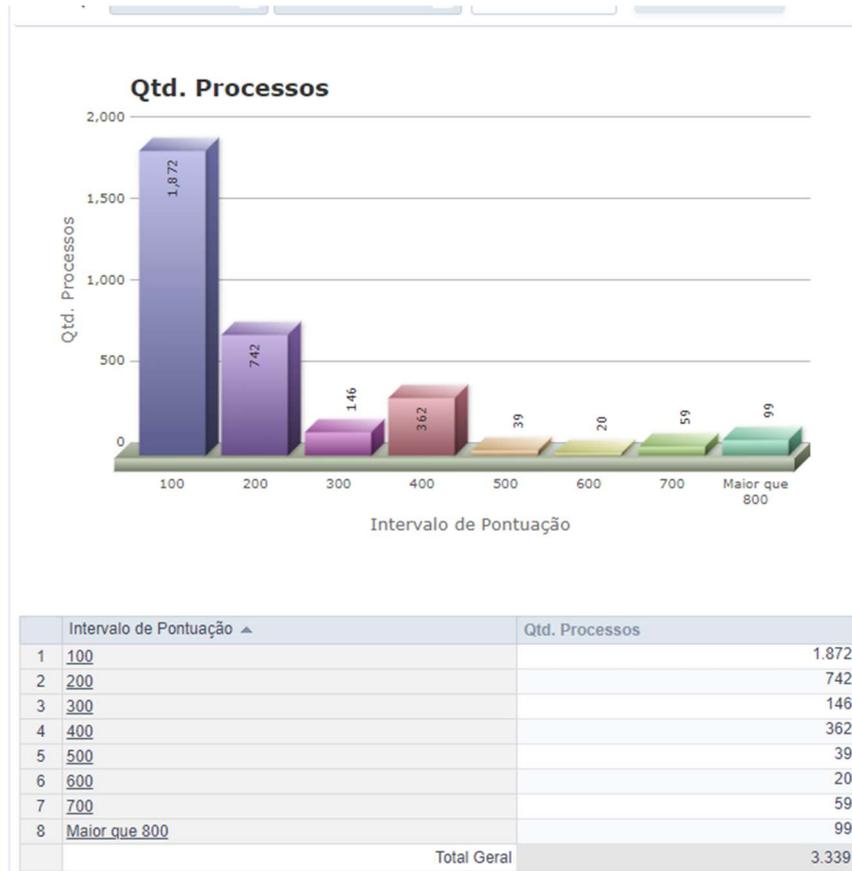
Já em relação aos setores que mais pontuaram no sistema, seguem as informações no gráfico:



O sistema Tarrafa, ao identificar os processos que estão em gestão de risco, emite notificações aos servidores responsáveis para informá-los quais processos necessitam de impulso processual, para retirar da zona de risco e tomar as providências cabíveis ao caso, visando alcançar a celeridade processual.

Então, em seguimento ao procedimento do Plano Anual de Correição, após a apresentação do Relatório Final de Correição (Doc. Sei nº 0532009), foi juntado ao processo a Decisão nº 135 (Doc. Sei nº 0532181), que acolhe os termos do Relatório Final de Correição e, por fim, conclui o processo do Plano Anual de Correição – 2022 na Corregedoria.

Ainda, foram extraídos os seguintes dados para fins de comparação do quantitativo de processos:



Ressalta-se que os dados extraídos foram em 31 de janeiro de 2023. Isto posto, observa-se que o quantitativo de processos aumentou quando comparado com os dados extraídos logo na sua implementação. Antes, eram 2.943 processos enquanto que em 31 de janeiro de 2023 constam 3.339 processos. Essa diferença se deu pois houve um grande número de processos que foram autuados no referido período.

Agora, segue o gráfico apenas com o quantitativo de processos que possuem mais que 400 pontos.



Quando analisado o gráfico com os processos que possuem mais que 400 pontos, observa-se que houve uma diminuição em todos os intervalos de pontuação, qual seja:

Entre 400 a 500 pontos: de 5 processos, caíram para 1;

Entre 500 e 600 pontos: de 80 processos, caíram pra 39;

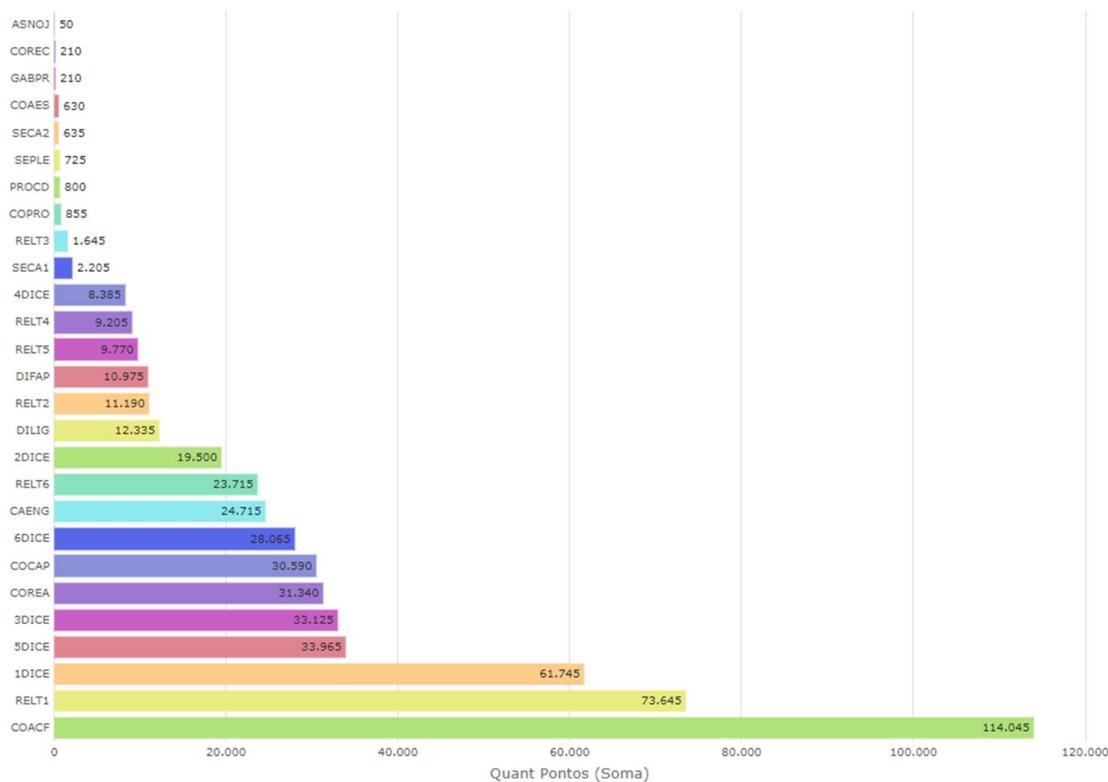
Entre 600 e 700 pontos: de 129 processos, caíram para 20;

Entre 700 e 800 pontos: de 69 processos, diminuíram para 59;

Maior que 800 pontos: de 101 processo, caíram para 99.

Isto posto, evidencia-se que o tarrafa, em apenas 3 meses de efetiva implementação com as suas notificações, promoveu uma queda do quantitativo dos processos com mais de 400 pontos que tramitavam no tribunal de contas, sendo 166 processos a menos.

Segue a tabela com o quantitativo de pontos por setor, sendo que a mesma permaneceu de forma muito similiar ao início da implementação do Tarrafa, ou seja, os setores que mais pontuavam continuaram figurando no topo da lista:

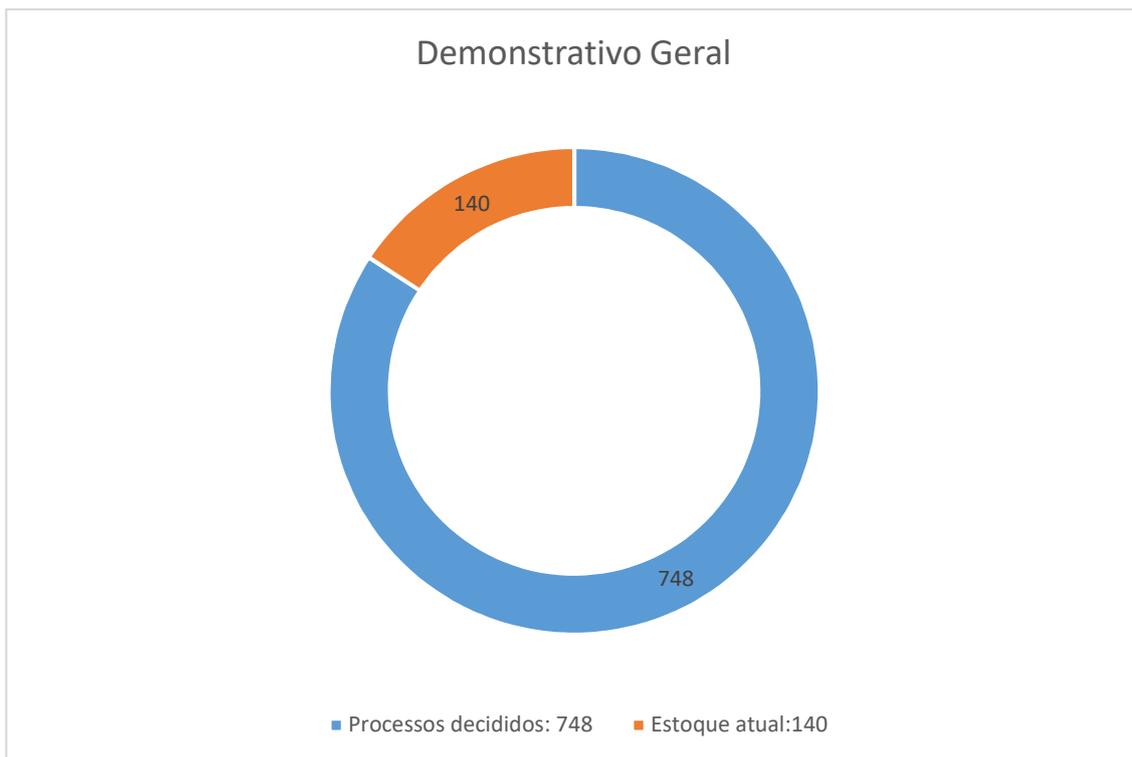


Quanto às notificações enviadas pelo sistema, evidenciou-se que as mesmas diminuiram de 55 para 46. Isso se dá pelo fato do quantitativo de processos com mais de 400 pontos também ter diminuído, portanto o sistema tem menos notificações para gerar.

4.3 Demonstrativo do estoque de processos

| DEMONSTRATIVO GERAL | |
|--|-----|
| Estoque dos processos finalísticos autuados até 31/12/2020 | |
| Estoque inicial: | 888 |
| Processos decididos: | 748 |
| Estoque atual: | 140 |

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 25 de abril de 2023



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 25 de abril de 2023

4.4 Demonstrativo do Quantitativo de Processos Remanescentes na Carga Processual por Setor

| Relatório dos processos finalísticos parados nas unidades | | |
|---|--------------|----------------|
| Unidade | Quantitativo | Porcentagem |
| 1ª Relatoria | 32 | 22,86% |
| 2ª Relatoria | 2 | 1,43% |
| 3ª Relatoria | 0 | 0,00% |
| 4ª Relatoria | 6 | 4,29% |
| 5ª Relatoria | 2 | 1,43% |
| 6ª Relatoria | 23 | 16,43% |
| COREA | 15 | 10,71% |
| DIGCE | 18 | 12,86% |
| MPC | 3 | 2,14% |
| Outras unidades | 39 | 27,86% |
| Total | 140 | 100,00% |

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 25 de abril de 2023

5 DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO 2022

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico, a Corregedoria ficou diretamente compromissada com três projetos, que contemplaram 12 entregas.

5.1 Demonstrativo das ações desenvolvidas dentro da Gestão (2022)

| Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos | |
|--|---|
| NOTA: o projeto está sendo executado dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2022 | |
| Item 1. Relatório dos processos finalísticos parados nas unidades | <ul style="list-style-type: none">- Processo/SEI nº 21.004397-0- Foi estabelecido como objetivo a ser alcançado no Plano Anual de Correição deste ano a fiscalização e cobrança dos processos via a implementação do sistema Tarrafa. Foram apresentados o Relatório Final de Correição e a Decisão final. Ao fim do semestre foi feito o relatório de estoque de processos em cada Relatoria e Corpo Especial de Auditores para avaliação do resultado do controle do estoque de processos. Ademais, ressalta-se que os dados levados como prioridade para análise foram os extraídos do Sistema Tarrafa. |
| Item 2. Indicadores de controle dos processos em estoque por distribuição | <ul style="list-style-type: none">- Os Relatórios extraídos mensalmente no sistema de tramitação processual e-Contas, para monitoramento e controle dos processos em estoque.- Monitoramento constante. |
| Item 3. Notificação dos processos finalísticos parados nas unidades | <ul style="list-style-type: none">- Foram realizadas 46 notificações para as unidades que possuem processos finalísticos em estoque.- Foi feita a implementação do Tarrafa, que já promove as notificações no sistema e-Contas.- Foi feito o pedido da relação dos processos de auditorias realizadas no exercício à época nos municípios e estado através do proc. 22.005144-5. |

Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo

| | |
|---|--|
| <p>Item 1. Relatório de acompanhamento de prazo dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade)</p> | <p>- Os relatórios de estoque de Processos relacionados por assunto são elaborados no final de cada mês, relacionado por Relatoria e Corpo Especial de Auditores para inspecionar os resultados obtidos do controle do estoque de processos.</p> |
| <p>Item 2. Indicadores de controle de prazo dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade)</p> | <p>- Os relatórios de estoque de Processos relacionados por assunto são elaborados no final de cada mês, relacionado por Relatoria e Corpo Especial de Auditores para inspecionar os resultados obtidos do controle do estoque de processos.</p> |
| <p>Item 3. Notificação dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade), parados nas unidades.</p> | <p>- Foram feitas notificações através do sistema Tarrafa, que englobaram os assuntos mencionados no Item 3 do Projeto 4.2.</p> |

| <p>Projeto 10.3 – CORREGEDORIA: INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOTCE/TO</p> | |
|---|---|
| <p>Item 1. Sistema de monitoramento da tramitação processual (Tarrafa), implementado.</p> | <p>- Sistema já foi implementado e os dados estão foram conferidos 21.004176-5 e 21.004397-0. - Sistema foi apresentado aos setores do TCE. 22.004243-8. 22.004447-3. 22.004446-5. 22.004023-0.</p> |
| <p>Item 2. Monitoramento das recomendações, orientações e determinações, a partir dos achados de correções (ordinárias e extraordinárias).</p> | <p>- Foram encontradas algumas inconsistências no sistema Tarrafa, que foram solucionadas a fim de melhorarem a visualização do dashboard do sistema, bem como adequação dos assuntos captados.</p> |
| <p>Item 3. Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicações de multas.</p> | <p>- Análise das informações dos processos apresentados pela COCAR 22.001942-8 e 22.002021-2.</p> |
| <p>Item 4. Ferramenta de levantamento e controle das decisões imputativas de débitos.</p> | <p>- Análise das informações dos processos apresentados pela COCAR 22.001942-8 e 22.002021-2. Atualmente, a Corregedoria possui acesso ao sistema de monitoramento.</p> |
| <p>Item 5. Recomendações do cumprimento das decisões de aplicações de multas.</p> | <p>- Em aguardo da análise para posterior recomendação.</p> |

| | |
|---|--|
| Item 6. Capacitação por meio da participação nos congressos e encontros específicos para a Corregedoria. | Os servidores da Corregedoria participaram de encontros e cursos específicos, quais sejam: 1º Encontro das Corregedorias do Tocantins. |
|---|--|

6 DA DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

Visando o cumprimento do artigo 18, inciso V e VI e do art. 19, inciso VI da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que institui a Progressão e Promoção no âmbito da Corte de Contas, a Corregedoria normalmente presta informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos acerca de registro de procedimentos disciplinares findos, ou em andamento, em desfavor dos servidores da Casa, fundamentadas em consulta aos apontamentos funcionais existentes em sistemas de tramitação processual internos.

No entanto, no decorrer do segundo semestre de 2022, não foram feitas solicitações à Corregedoria para a elaboração de certidões de nada consta.

7 OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA

7.1 Sistema de Tramitação Processual e-Contas

| AÇÃO | QUANTIDADE | | | |
|---------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | Jan - Mar | Abr - Jun | Jul - Set | Out - Dez |
| Processos Recebidos | - | - | - | - |
| Processos Enviados | 2 | - | - | 1 |
| SUBTOTAL TRIMESTRE | 2 | - | - | - |
| SUBTOTAL SEMESTRE | 2 | | 1 | |

7.2 Sistema Eletrônico de Informações – SEI

| TIPO | QUANTIDADE |
|--|-------------|
| | 2º SEMESTRE |
| Despacho Comum | 92 |
| Despacho com Teor de Decisão | 1 |
| Memorandos | 19 |
| Pareceres | - |
| Informação | 1 |
| Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar | - |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Conclusão de Investigação Preliminar | 1 |
| Termo de Ajustamento de Conduta | 1 |
| Relatório de Preliminar de Correição | - |
| Relatório de Impacto de Correição | 1 |
| Relatórios Trimestrais | - |
| Certidões | - |
| Notificações | 5 |
| SUBTOTAL SEMESTRE | 125 |

8 DAS PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS

| EVENTO | DATA | ATIVIDADES EXECUTADAS |
|---|--------------------------|---|
| Reuniões com a Diretoria de Informática | Segundo semestre de 2022 | - Foram realizadas diversas reuniões com a equipe de desenvolvimento de sistemas do TCE, para fins de implementação do sistema Tarrafa e suas melhorias, tendo em vista que o referido modulo teve que ser adequado à realidade deste Tribunal. |
| 1º Encontro das Corregedorias do Tocantins | 25/10 a 27/10/2022 | - Os servidores da Corregedoria participaram de encontros e cursos específicos, quais sejam: 1º Encontro das Corregedorias do Tocantins. |
| Elaboração do Plano Estratégico 2023-2030 | 01/11 a 30/11/2022 | - Reunião com a equipe do planejamento estratégico para a elaboração do Plano Estratégico 2023-2030. |
| Apresentação do Tarrafa | 30/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Primeira Relatoria |
| Apresentação do Tarrafa | 29/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Terceira Relatoria |
| Apresentação do Tarrafa | 15/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Quarta Relatoria |
| Apresentação do Tarrafa | 21/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Quinta Relatoria |

| | | |
|--------------------------------|------------|--|
| Apresentação do Tarrafa | 22/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Sexta Relatoria |
| Apresentação do Tarrafa | 25/10/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Procuradoria Geral de Contas |
| Apresentação do Tarrafa | 13/09/2022 | Apresentação do Tarrafa para a Diretoria Geral de Controle Externo |
| Apresentação do Tarrafa | 22/08/2022 | Apresentação do Tarrafa para o Presidente |
| Apresentação do Tarrafa | 16/08/2022 | Apresentação do Tarrafa para o Corregedor |

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Corregedoria durante o segundo semestre do ano de 2022 teve como projeto o Plano Anual de Correição – Ano 2022, objetivando efetivar as entregas programadas nos projetos traçados pelo Planejamento Estratégico 2022, engajando-se no cumprimento das metas e indicadores, priorizando sempre os princípios basilares da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

Durante o semestre, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas para o planejamento, execução da correição programada no Plano Anual de Correição do ano 2022, e no monitoramento de correição programada dos trabalhos desenvolvidos na gestão anterior, visando a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correcional.

O monitoramento e a fiscalização das cobranças executivas de decisões com aplicação de multa e imputação de débito integraram as atividades da Corregedoria durante o segundo semestre, perquirindo a efetividade no cumprimento das deliberações.

No Plano Anual de Correição – Ano 2022, a meta proposta é eliminar e controlar o estoque de processos autuados até o ano de 2022, bem como a efetiva implantação do sistema Tarrafa e a Corregedoria busca o cumprimento até o final deste ano, sendo imprescindíveis para o cumprimento das metas, que permitirão o eficiente acompanhamento/controle de prazos processuais: a média de produtividade de peças relevantes por setor/servidor, média de dias em que os processos permanecem parados e a identificação de quais unidades encontram maior dificuldade em empregar celeridade na análise e apreciação dos processos estocados nas cargas processuais.

As correições ordinárias programadas no Plano Anual de Correição – Ano 2022 tiveram a sua conclusão no segundo semestre do ano de 2022, estando devidamente concluída, sendo que consta no processo o relatório final de correição, bem como a decisão subscrita pelo Corregedor que acolhe os termos do referido relatório e conclui o Plano Anual.

Diante desse contexto, submete-se o presente Relatório Semestral de Atividades - 2022.2 à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.